



ATO CONVOCATÓRIO N.º 32/2017
COMUNICADO Nº 001

Às Empresas Interessadas
Remetente: Presidente da Comissão de Julgamento

Senhor (a) Representante,

Quanto ao pedido de esclarecimento apresentado por uma empresa interessada, referente ao Ato Convocatório nº 32/2017 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO DE ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO, COM CHIP DE SEGURANÇA, PARA OS EMPREGADOS DA AGEVAP, a resposta apresentada pela área responsável foram as seguintes:

QUESTIONAMENTO 1:

1) No que tange ao prazo de pagamento, foram previstos nos itens 14.1 do edital e 9.3 da Minuta de Contrato o prazo de 10 dias. No entanto, no item 15.1 do Termo de Referência consta o prazo de até 30 (trinta) dias para pagamento. Diante de tal divergência, questiona-se qual será o prazo para pagamento da Contratada.

RESPOSTA 1:

Deve ser considerado o prazo de 10 (dez) dias úteis.

Horácio Rezende Alves
Presidente da Comissão de Julgamento